



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

[www.quata.sp.gov.br](http://www.quata.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata)

Quinta-feira, 23 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1445

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Poder Legislativo</b> .....	5
<b>Atos de Pessoal</b> .....	5
Subsídios e Remunerações .....	5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Quatá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Quatá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.quata.sp.gov.br](http://www.quata.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Quatá**

CNPJ 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332

Telefone: (18) 3366-9500

Site: [www.quata.sp.gov.br](http://www.quata.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata)

#### **Câmara Municipal de Quatá**

CNPJ 49.126.097/0001-72

Rua General Marcondes Salgado, 324

Telefone: (18) 3366-1208

Site: [www.camaraquata.sp.gov.br](http://www.camaraquata.sp.gov.br)

#### **Instituto Municipal de Previdência Social de Quatá**

CNPJ 04.932.821/0001-17



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Quatá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.quata.sp.gov.br](http://www.quata.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 23 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1445

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

PORTARIA N.º 42.968  
DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

MARCIO BIDOIA, Prefeito Municipal de Quatá,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

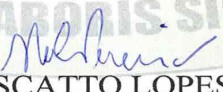
Exonerar a pedido o(a) Sr(a) RONALDO GARCIA ALMEIDA, RG: \*\*.351.638-\*, do cargo de COORDENADOR DE INFORMÁTICA desta Prefeitura Municipal de Quatá, nomeado(a) que fora para exercer referido cargo através da Portaria n.º 17.936 de 01 de abril de 2007, a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 20 de janeiro de 2025.

  
MARCIO BIDOIA  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá,  
na data supra.

  
FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA.  
Secretária Administrativa



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 23 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1445

Página 3 de 5



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

**PORTARIA Nº 42.959  
DE 03 DE JANEIRO DE 2.025.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE EQUIPE DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MARCIO BIDOIA, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Em consonância com a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 4.798 de 27 de junho de 2023 e alterações posteriores, **RESOLVE** designar EQUIPE DE APOIO conforme lista abaixo, destinada ao apoio técnico e administrativo das licitações no âmbito da Prefeitura Municipal de Quatá;

**AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO:**

LUCIANA APARECIDA CASADEI  
KATIA DANIELA JUNQUEIRA DUTRA

**EQUIPE DE APOIO:**

SONIA APARECIDA CASTRO SOUZA  
ROSANGELA DE SOUZA RODRIGUES DOURADO  
FATIMA APARECIDA CROSCATTO LOPES PEREIRA  
MARIANA FIGUEIREDO VIEIRA  
RENATO JOSÉ ZANICHELLI  
GISLAINE APARECIDA CAZADEI

**EQUIPE DE APOIO (ACOMPANHAMENTO TÉCNICO)**

ANGELA MARIA DE ALENCAR JERONYMO SIMÃO PEREIRA, JAQUELINE CARDOSO FIGUEIRA DE OLIVEIRA – Alimentação Escolar  
ADELIO CEZAR MATHIAS JUNIOR, VANIA CAROLINE PARIZZI MARQUES FERREIRA, THAIS CRISTINA GARCIA MATHIAS, YASMIN DA CRUZ GARCIAS, ALBA REGINA NEVES DE SOUZA, VANESSA CASADEI, EDLAYNE OLIVEIRA VENTURIN – Saúde  
JULIO TAMOTSU MIYAZAKI YASUNICI, ANDREIA DE CASSIA ROMEIRO – Saúde – Odontológico  
VIVIANE PEREIRA DALLA PRIA, MARIA CARLOTA DE PAULA VOMERO GIL, VANESSA MAESTRE DALLA PRIA – Saúde – Medicamentos  
LEONARDO HITOSHI TOMA, MARLI BORGES DE SOUZA – Obras e Serviços  
EDILSON VALEJO, BRUNO MANOEL PELLINI GARCIA – Agricultura e Abastecimento  
LUCIANE GONÇALVES LEITE PÉCCHIO, ALEXSANDRA SANTANA NUNES – Ação Social  
ANGELA MARIA DE ALENCAR JERONYMO S. PEREIRA, LUCIANE BOIARENCO, ANA CLAUDIA DOURADO – Educação  
CLAYTON FERREIRA LOPES, CELSO ALVES JANUÁRIO – Esporte  
LUIZ CARLOS PETENATI, CAMILA LOPES, FABRÍCIO CROSCATTO DE OLIVEIRA – Transporte  
JOSÉ MARIA DOS SANTOS FILHO, LUIZ CARLOS PETENATI, CAMILA LOPES, FABRÍCIO CROSCATTO DE OLIVEIRA, CLAUDÍCIO PEREIRA – Mecânica /Pavimentação/limpeza  
ANA PAULA DOS SANTOS BRAATZ VIEIRA, RODRIGO DA SILVA COSTA - Informática  
GUSTAVO PILIZARI, GERALDO APARECIDO DA SILVA - Cultura e Turismo

**RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-009 - FONE (18)3366.9500 - QUATÁ - SP**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 23 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1445

Página 4 de 5



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

Artigo 2º - A Convocação dos membros para os trabalhos de Equipe de Apoio ficará a cargo do Agente de Contratação que poderá fixar escala de participação total ou parcial, sendo, nestas condições, obrigatória a presença dos membros convocados.

Artigo 3º - Os serviços prestados pelos membros da Equipe de Apoio não onerarão os cofres públicos Municipais e serão considerados relevantes ao Município.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 41.801, de 07 de março de 2024.

Prefeitura Municipal de Quatá, 03 de Janeiro de 2025.

  
**MARCIO BIDOIA**  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

  
**FATIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA**  
Secretaria Administrativa

**FIDEI ET LABORIS SIGNUM**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 23 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1445

Página 5 de 5

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos de Pessoal

#### Subsídios e Remunerações



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 49.126.097/0001-72

### RELAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS SENHORES VEREADORES E VENCIMENTOS DOS SENHORES FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUATÁ, EXERCÍCIO 2024

<u>CARGO SERVIDOR</u>	<u>VALOR</u>
<i>Diretor do Setor Legislativo</i>	<i>R\$ NIHILL</i>
<i>Diretor do Setor Contábil</i>	<i>R\$ 152.334,64</i>
<i>Assessor Parlamentar</i>	<i>R\$ 88.451,46</i>
<i>Procurador Jurídico</i>	<i>R\$ 137.402,73</i>
<i>Agente Legislativo</i>	<i>R\$ NIHILL</i>
<i>Agente Contábil</i>	<i>R\$ NIHILL</i>
<i>Oficial de Serviços e Manutenção (02 cargos ocupados)</i>	<i>R\$ 134.705,74</i>

<u>CARGO</u>	<u>VALOR</u>
<i>PRESIDENTE DA CÂMARA</i>	<i>R\$ 71.646,24</i>
<i>VEREADORES</i>	<i>R\$ 409.851,84</i>

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUATÁ**

**EM 13 DE JANEIRO DE 2025**

**VALMOR ARI PEDOTT**

**-Presidente-**

FONE/FAX: (18) 3366-1208 - QUATÁ - SP

Município de Quatá - SP